

PORTARIA UNIFEBE nº 31/15

Constitui Comitê de Pesquisa.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Heloisa Maria Wichern Zunino – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. André Luiz Thieme – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- III. Andrei Buse – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;
- IV. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo - Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- V. Célia de Souza Sedrez – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- VI. Ciel Antunes de Oliveira Filho - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil;
- VII. Claudemir Aparecido Lopes - Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- VIII. Denis Boing - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- IX. Edílson Sidnei Padilha – Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- X. Edinéia Pereira da Silva Betta – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- XI. Eliani Aparecida Busnardo Buemo – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XII. Everaldo da Silva - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- XIII. Fabiani Cristini Cervi Colombi – Representante da Reitoria;
- XIV. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XV. Junelene Costodio Pruner – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;
- XVI. Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

Reitoria

- XVII. Marco Aurélio da Cruz Souza - Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- XVIII. Rafael Luiz Zen – Representante do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda;
- XIX. Raul Oto Laux – Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- XX. Roberto Nicolodi – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- XXI. Robson Souza dos Santos - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;
- XXII. Wagner Dantas - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 32/14, de 25/03/14.

Brusque, 03 de março de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor